

# Relatório de Ouvidoria 2º Semestre 2022





# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA 2º SEMESTRE DE 2022

# Índice



**APRESENTAÇÃO** 



ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA



**ESTRUTURA** 



**CANAIS DE ATENDIMENTO** 



**INDICADORES** 



ANALISE DE PESQUISA



**CONSIDERAÇÕES FINAIS** 





# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA 2º SEMESTRE DE 2022

# **APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta os resultados acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Conglomerado Prudencial Société Générale Brasil no primeiro semestre de 2022. Em atendimento aos arts. 3º, 6º, IV e 13º, da Resolução (CMN) nº 4.860/2020, vigente a partir de 01 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa 265, de 31 de março de 2022.

A Ouvidoria está definida na estrutura da entidade Societe Generale Equipment Finance S.A. – Arrendamento Mercantil, integrante do Conglomerado Prudencial Banco Societe Generale Brasil, abrangendo o atendimento às seguintes empresas do Grupo: Societe Generale Equipment Finance S.A – Arrendamento Mercantil, Banco Societe Generale Brasil e legado do Banco Cacique S.A.

#### **FINALIDADE DA OUVIDORIA**

Atender às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas através de outros canais da instituição; atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; atender às manifestações de forma tempestiva, eficiente, transparente, independente e imparcial, com observância às normas legais e regulamentares vigentes; e, colaborar para a melhoria continua no relacionamento da instituição com os seus clientes, promovendo a correção de eventuais problemas ou deficiências identificadas no cumprimento de suas atribuições.





### ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

A Ouvidoria está definida na estrutura da entidade Societe Generale Equipment Finance S.A. – Arrendamento Mercantil para o Conglomerado, de forma compatível à estrategia/foco de atuação exclusiva junto aos clientes corporativos e complexidade dos produtos ofertados. À estrutura organizacional conta com um Diretor de Ouvidoria, um Ouvidor e dois atendentes. Ainda, é composta de forma adequada sob os seguintes aspectos: (i) de quadro de funcionários, (ii) logística implantada, (iii) equipamentos, (iv) instalações e (v) rotinas utilizadas assim como a capacidade técnica/jurídica para o exercício da função de Ouvidor e para a designação do Diretor Responsável pela Ouvidoria.

Ademais, a partir de maio de 2021 o Conglomerado disponibilizou canais de primeiro atendimento aos clientes através de seus sites dedicados (SAC/Fale Conosco), quando a Ouvidoria passou a adotar a prática de indicar aos clientes e usuários do Banco Société Générale Brasil S/A, Société Générale Equipment Finance S/A Arrendamento Mercantil e do legado do Banco Cacique S/A a necessidade de consulta preliminar aos canais de primeiro atendimento, disponibilizados na página da Internet da Instituição, como condição para atendimento através do canal de Ouvidoria:

- Site SGEF: <a href="https://equipmentfinance.societegenerale.com/pt/contate-nos/">https://equipmentfinance.societegenerale.com/pt/contate-nos/</a>
- Site BSGB: <a href="https://societegeneralebrasil.com.br/site/fale-conosco/">https://societegeneralebrasil.com.br/site/fale-conosco/</a>
- Site legado Cacique: <a href="https://societegeneralebrasil.com.br/site/contato-banco-do-cacique/">https://societegeneralebrasil.com.br/site/contato-banco-do-cacique/</a>





#### **CANAIS DE OUVIDORIA**

A Ouvidoria dispõe de canais institucionais eficazes, para acesso gratuito dos clientes e usuários do Conglomerado, por meio de telefone (0800 770 979 8), correio eletrônico, internet (divulgação ampla do canal) e correspondência.

A gestão das manifestações recepcionadas por meio do "Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações" (RDR) do Banco Central do Brasil (exclusivamente no âmbito da companhia de arrendamento mercantil) e a plataforma Consumidor.gov também são parte integrantes das atribuições da Ouvidoria, que responsabiliza-se pelo direcionamento de eventuais demandas oriundas destes canais para providências dos departamentos responsáveis, bem como, reporte ao Departamento de Compliance da companhia.





#### **DEMANDAS RECEPCIONADAS**

A Ouvidoria recepcionou no 2º semestre de 2022, o total de 9 (nove) protocolos, sendo estes 6 (Seis) protocolos originados através da caixa de e-mail e 3 (três) através do telefone. Sendo:

- > 5 (Cinco) protocolos referentes a produtos e/ou clientes do Banco Société Générale Brasil S/A, devidamente encaminhados ao Departamento de Compliance do Banco;
- > 1 (um) protocolo referente a produtos e/ou clientes do legado do Banco Cacique S/A, devidamente encaminhados aos responsáveis pelo gerenciamento do legado; e
- > 3 (Três) protocolos referentes a produtos e/ou clientes do Société Générale Equipment Finance S/A Arrendamento Mercantil, devidamente encaminhados ao Departamento de Compliance da companhia de leasing.

A Ouvidoria também recepcionou contatos iniciados através da caixa de e-mail dedicada, em caráter de SAC, portanto, sem abertura de protocolo, apesar das providências quanto ao esclarecimento ou direcionamento quanto a matéria consultada (i.e. propaganda, envio de curriculum, apresentação corporativa de potencial fornecedor).





#### **INDICADORES**

A Ouvidoria abriu no 2° semestre de 2022, o total de **9 (nove) protocolos,** originado através da caixa de e-mail e telefone.

Verificou-se à existência de 100 (Cem) chamados telefônicos registrados no sistema **NICE**, sendo que os 97 (Noventa e Sete) não foram objeto de abertura de protocolo de atendimento, considerando as situações fáticas abaixo expostas:

Quantidade de Registros - H2 - 2022							
	julho	agosto	s e te mbro	outubro	nove mbro	de ze mbro	Total
Total de chamadas (com e sem gravação no NICE)	11	16	21	28	14	10	100
Total de gravações no NICE	11	16	21	27	14	10	99
Chamadas não gravadas e adicionadas manualmente							
		De talhame nto					
Protocolos abertos (com e sem gravação no NICE)	1	1		1			3
Protocolos que deveriam ser abertos							0
Chamadas mudas	1		2	14	3		20
Chamadas teste (pela GTS)	4	5	7	13	10	3	42
Ligação caiu <sup>3</sup>							0
Retorno de protocolo							0
Ligação informativa	5	10	10	1	1	7	34
Ininteligível			1				1
Chamadas sem nenhum vínculo com o SG							0
Suspeita de fraude sem tratamento			1				1
Problemas com chamadas que deveriam ser reportadas a GTS				1			1

<sup>\*</sup> **Total de registros mudos:** existe o registro da gravação, contudo sem conteúdo de voz. Reportados para conhecimento da equipe técnica responsável (GTS).

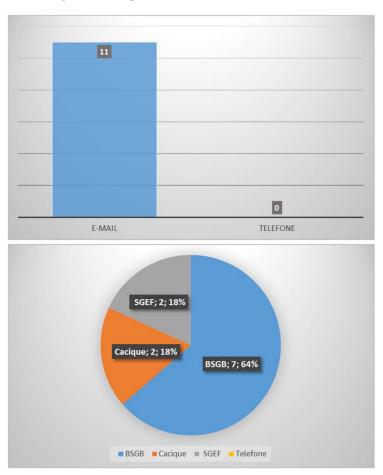




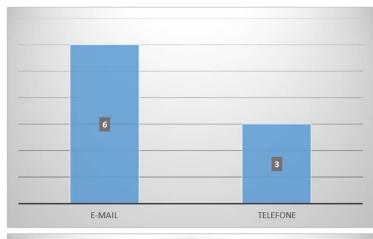
#### **INDICADORES**

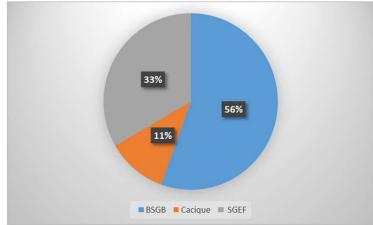
Dentre os semestres H1 2022 e H2 2022:

## PROTOCOLS ABERTOS H1 2022 - TOTAL 11



## PROTOCOLS ABERTOS H2 2022 - TOTAL 9









#### ANÁLISE DAS PESQUISAS DE QUALIDADE

Em razão do disposto no artigo 16º, da Resolução CMN 4.860/2020 e da Instrução Normativa 265/22, a Ouvidoria do Conglomerado implantou o instrumento de avaliação direta da qualidade do atendimento prestado, a fim de avaliar a solução apresentada e a qualidade do atendimento.

No período em questão, para o protocolo aberto, enviamos a solicitação de avaliação através de link de pesquisa (Survey - <a href="https://pt.surveymonkey.com/r/JRNHZ57">https://pt.surveymonkey.com/r/JRNHZ57</a>) disponibilizado ao consulente através de correio eletrônico, quando do encerramento do protocolo de Ouvidoria.

#### RESULTADOS APURADOS ÀS PESQUISAS DE QUALIDADE DISPONIBILIZADO

Em uma escala de 1 a 5, sendo 1 o nível de satisfação mais baixo e 5 o nível de satisfação mais alto;

- a) Avalie a solução apresentada pela ouvidoria para sua demanda;
- b) Avalie a qualidade do atendimento prestado pela Ouvidoria;

9 (nove) solicitações enviadas para avaliação sem retorno pelos consulentes.

Há ressalva regulatória quanto ao prazo limite de 5 (cinco) dias úteis para retorno da pesquisa de qualidade, após esse prazo, não devem ser considerados os resultados de eventuais retornos.





# RESULTADOS DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA 2º SEMESTRE DE 2022

# Considerações do Diretor e do Ouvidor

Eficácia: O atendimento prestado pela Ouvidoria, observou o tempo médio de solução / resposta

Total de 9 protocolos

ao cliente em 5 (cinco) dias úteis. A Ouvidoria segue procedendo testes quinzenais quanto a disponibilidade da linha telefônica dedicada (0800), bem como, quanto ao funcionamento do sistema de gravação (Nice), reportando às áreas técnicas responsáveis quando da indisponibilidade do serviço. A Ouvidoria observou falha na gravação de um atendimento realizado em 04/10/2022. A falha foi observada através da execução do teste quinzenal.

**Adequação:** A estrutura atual é adequada e compatível com à estratégia e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo conglomerado prudencial.

Certificação: A Ouvidoria mantém funcionários certificados para exercício da função.

**Avaliação – Qualidade do Atendimento da Ouvidoria:** Em razão do disposto no artigo 16º, da Resolução CMN 4.860/2020 e da Instrução Normativa 265/22, a Ouvidoria do Conglomerado implantou o instrumento de avaliação direta da qualidade do atendimento prestado, a fim de avaliar a solução apresentada e a qualidade do atendimento.

**Incidente**: Houve reporte de falha na telefonia, pela Ouvidoria, à equipe técnica de T.I responsável pelo gerenciamento da telefonia interna, Identificamos que em 26/09/2022 à 10/10/2022, o sistema NICE não realizou as gravações das chamadas incorridas neste período. As medidas tomadas a fim de sanar os problemas foram:

- I. Realização de testes diários junto a equipe da GTS, até o saneamento da falta de gravação;
- II. Reporte às áreas técnicas responsáveis, dando-lhes ciência das inconsistências incorridas.

**Conclusão:** A Ouvidoria ratifica que as atividades e providências tomadas no curso do semestre foram compatíveis e eficazes para o devido atendimento através do canal.



Todos os atendimentos foram realizados de forma eficiente e adequada, dadas as característica das demandas.





#### CONSIDERAÇÕES DE COMPLIANCE SOBRE AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA.

O departamento de Compliance SGEF realizou a revisão sobre as atividades de Ouvidoria referente ao segundo semestre de 2022.

No período, houve a manutenção do sistema híbrido, no qual os colaboradores devem comparecer no escritório presencialmente duas vezes por semana, mantendo a dependência do sistema Softphone para atendentes e Ouvidor.

Os atendentes e Ouvidor estão devidamente certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica.

Para o acompanhamento das atividades de Ouvidoria, a área de Compliance SGEF analisou todos os protocolos abertos no período e ouviu todas as ligações registradas no sistema NICE.

Compliance reitera os pontos identificados no relatório sobre as falhas de gravação de chamadas pelo sistema NICE, conforme abaixo:

- No período de 26/09/2022 a 28/09/2022: sem prejuízo, visto que houve só uma ligação neste intervalo, de 9 segundos (portanto sem indícios de perda de informativos ou protocolos).
- No período de 03/10/2022 a 10/10/2022: implicou em perda de gravação do protocolo 0019/22 e outras 7 ligações sem protocolo. Destas 7 ligações, todas classificadas pela ouvidoria como mudas, 6 com menos de 20 segundos (portanto sem indícios de perda de informativo ou protocolo), e uma com 83 segundos (como não houve gravação, não podemos identificar seu conteúdo).





#### CONSIDERAÇÕES DE COMPLIANCE SOBRE AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA.

O incidente é mitigado, visto que há outros canais (formulário do website <a href="https://societegeneralebrasil.com.br/site/ouvidoria-do-societe-generale-brasil/">https://societegeneralebrasil.com.br/site/ouvidoria-do-societe-generale-brasil/</a> e e-mail <a href="mailto:ouvidoria@socgen.com">ouvidoria@socgen.com</a>).

Compliance sugere que seja incluída a linha "chamadas mudas com indícios de perda de gravação" visando melhor monitoramento de risco. Entendemos que a situação será remediada no futuro com a implementação de sistema em substituição ao NICE, bem como substituição do sistema Softphone de chamadas, conforme já proposto pela equipe técnica de infraestrutura e já aprovado pela Diretoria do Conglomerado.

Compliance reitera também outro ponto identificado pela Ouvidoria: a equipe de GTS não encaminhou a tela do sistema de gravações dos ramais dedicados à Ouvidoria (sistema NICE), compreendendo o período entre 16/09/2022 e 02/10/2022, adicionalmente não enviou na frequência quinzenal. Não foi enviado na data esperada de 18/11/2022 o acompanhamento consolidado, no entanto, o período foi coberto no relatório seguinte de 05/12/2022.

Compliance observa também que em alguns relatórios, a equipe de GTS ainda incluiu registros do ramal 8050, utilizado para testes não relacionados à Ouvidoria. O ramal da ouvidoria é apenas o 2294.

Por fim, Compliance monitorou todos os 9 (nove) protocolos abertos e afirma que todos foram encerrados dentro do prazo regulatório de 10 (dez) dias úteis.

Entendemos que os apontamentos apresentados não comprometeram o cumprimento regulatório da atividade de Ouvidoria.

